



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.036 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.317/2016, em 25 de julho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede ao servidor JOEDE FERNANDES DE TOLENTINO, portador do RG/SP 14.805.438, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V, Especialidade: Pedreiro (elétrica), admitido através da Portaria nº 1.367, de 11 de janeiro de 1996, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de agosto de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos